

Militar, lotado no 8º BPM, para a Secretaria de Estado da Casa Civil, a fim de exercer suas funções junto à Subsecretaria Especial de Controle de Divisas/Operação Foco, em permuta com o SUBTEN PM RG 57.104 MARCELO ROBERTO PEREIRA PASSOS, Id Funcional 23887443 que retorna para a Corporação, nos termos do Decreto nº47/2018.

**PROCESSO Nº SEI-150001/014383/2022 - AUTORIZO** a disposição do CB PM RG 105.822 JOÃO VITOR DENNIS KICIS, Id Funcional 50801856, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no 8ºBPM, para a Secretaria de Estado da Casa Civil, a fim de exercerem suas funções junto à Subsecretaria Especial de Controle de Divisas/Operação Foco, em permuta com o 2º SGT PM RG 67.358 ADRIANO GOMES PEREIRA, nos termos do Decreto nº47/2018.

**PROCESSO Nº SEI-150159/004635/2022 - AUTORIZO** a disposição do SUBTEN PM RG 59735 ALEXANDRE DE JESUS DE MELLO, lotado na DGP, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, para que passe a exercer suas funções no Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN, com ônus, nos termos do Decreto nº47/2018.

**PROCESSO Nº SEI-150159/003358/2022 - AUTORIZO** a disposição do CB PM RG 103.164 RODRIGO COSTA DA SILVA, lotado na CPP, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, para que passe a exercer suas funções no Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN, com ônus ao cessionário, nos termos do Decreto nº47/2018.

**PROCESSO Nº SEI-350074/007198/2022 - AUTORIZO** a disposição do CB PM RG 103.552 WAGNER DOS SANTOS COSTA, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no BPRV, para a Secretaria de Estado da Casa Civil, a fim de exercer suas funções junto à Subsecretaria Especial de Controle de Divisas/Operação Foco, nos termos do Decreto nº47/2018.

Id: 2432861

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR****DESPACHOS DO SECRETÁRIO  
DE 18.09.2022**

**PROCESSO Nº SEI-350443/001319/2022 - AUTORIZO**, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

**PROCESSO Nº SEI-350023/005259/2022 - AUTORIZO**, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

Id: 2432862

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO****DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO  
DE 11/10/2022**

**PROCESSO Nº SEI-350192/001312/2020 - AUTORIZO** a despesa referente à prestação de serviço de gás canalizado, em favor da CEG RIO S/A, no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), por meio de Dispensa de Licitação, conforme art. 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/93.

**SUBSECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA****DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO  
DE 13/10/2022**

**PROCESSO Nº SEI-350192/001312/2020 - RATIFICO** a despesa referente à prestação de serviço de gás canalizado, em favor da CEG RIO S/A no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), para atender as necessidades das unidades que compõem a Secretaria de Estado de Polícia Militar, por meio de Dispensa de Licitação, conforme art. 24, inciso XXII da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Id: 2432946

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR****DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 18.10.2022**

**PROCESSO Nº SEI-350068/002303/2022 - AUTORIZO** a despesa, de acordo com o que estabelece o § 1º, do Artigo 82, da Lei Estadual Nº 287/79, em favor da empresa NARDELLI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ:19.188.725/0001-83, referente ao Reequilíbrio Econômico Financeiro ao Contrato nº107/2021 de AQUISIÇÃO DE RAÇÃO EQUINA EXTRUSADA, no valor de R\$68.555,50 (sessenta e oito mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), Pregão Eletrônico nº 092/2021.

Id: 2432772

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR****DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 17.10.2022**

**PROCESSO Nº SEI-350129/000727/2021 - AUTORIZO** a despesa, de acordo com o que estabelece o § 1º, do Artigo 82, da Lei Estadual Nº 287/79, em favor das empresas: MOBIQ MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS LTDA (68.672.450/0001-64), vencedora dos itens 01 e 26, no valor de R\$ 48.312,00 (quarenta e oito mil trezentos e doze reais), SOFISTICATTO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA (44.405.881/0001-04), vencedora dos itens 02, 09, 19 e 21, no valor de R\$ 115.191,76 (cento quinze mil e cento e noventa e um reais e setenta e seis centavos), SM MOVEIS DE ITABORAI LTDA ME (11.674.091/0001-67), vencedora dos itens 07,11,12,14,15,16,23,24,28,29 e 30, no valor de R\$ 147.718,70 (cento e quarenta e sete mil e setecentos e dezoto reais e setenta centavos), ARAUJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI (35.444.613/0001-00), vencedora dos itens 18,27,33 e 34, no valor de R\$ 1.027.168,84 (um milhão, vinte e sete mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), MULTI QUADROS E VIDROS LTDA (03.961.467/0001-96), vencedora do item 20, no valor de R\$ 8.505,00 (oito mil quinhentos e cinco reais) e a ARDO DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS LTDA (10.656.610/0001-00), vencedora do item 22, no valor de R\$ 6.996,20 (seis mil e novecentos e noventa e seis reais e vinte centavos), perfazendo o Valor Total de R\$ 1.353.892,50 (um milhão, trezentos e cinquenta e três mil oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), referente à Aquisição de Mobiliários e Eletrodoméstico para Equipar a nova sede da Escola Superior de Polícia Militar da SEPM, para atender as necessidades da SEPM.

Id: 2432817

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA GERAL DE ODONTOLOGIA**RETIFICAÇÃO  
D.O. DE 14/10/2022  
PÁGINA 10 - 1ª COLUNA**DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS  
DE 11.07.2022**

Onde se lê:

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS  
DE 11.07.2022

Leia-se:

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS  
DE 11.10.2022

Id: 2432716

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO****DESPACHO ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO  
DE 11/10/2022**

**PROCESSO Nº SEI-350192/001318/2020 - AUTORIZO** a despesa referente à prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica, em favor da COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL CACHOEIRAS - ITABORAI LTDA., no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), por meio de Dispensa de Licitação, conforme art. 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/93.

**SUBSECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA****DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO  
DE 13/10/2022**

**PROCESSO Nº SEI-350192/001318/2020 - RATIFICO** a despesa referente à prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica, em favor da COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL CACHOEIRAS - ITABORAI LTDA., no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para atender as necessidades das unidades que compõem a Secretaria de Estado de Polícia Militar, por meio de Dispensa de Licitação, conforme art. 24, inciso XXII da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Id: 2432945

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE****DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 17/10/2022**

**PROCESSO Nº SEI-350207/000285/2021 - HOMOLOGO** o resultado do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços SEPM nº068/22 em favor da empresa FSW PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ 07.706.250/0001-90, vencedora do lote 1, itens 1 e 2 com o valor total registrado de R\$ 343.200,00 (trezentos e quarenta e três mil e duzentos reais).

Id: 2432653

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA****DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
DE 10.10.2022**

**PROCESSO Nº SEI-350054/002960/2022 - RATIFICO** a despesa, de acordo com o que estabelece o § 1º, do artigo 82 da Lei Estadual nº 287/79, em favor da Empresa RANCISCO NÉVES NETO ME, situada no endereço Rua Coronel José Leite, nº 28 - Pátio da Estação, Centro, Quatis/RJ - CEP 27.410-970, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.909.027/0001-58, estabelecida no endereço Rua Coronel José Leite, nº 28 - Pátio da Estação, Centro, Quatis/RJ - CEP 27.410-970, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, no valor de R\$ 35.973,70, ( trinta e cinco mil novecentos e setenta e três reais e setenta centavos), na forma do art.25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2432799

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA****DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
DE 10.10.2022**

**PROCESSO Nº SEI-350515/001462/2022- RATIFICO** a despesa, de acordo com o que estabelece o § 1º, do artigo 82 da Lei Estadual nº 287/79, em favor da Empresa GBG COMERCIO DE PNEUS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 05.247.910/0003-591, estabelecida no endereço Av. 28 de Setembro, nº 17 - Vila Isabel, Rio de Janeiro, CEP: 20551-031, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, no valor de R\$ 129.787,47, (cento e vinte e nove mil setecentos e oitenta e sete reais e quarenta e sete centavos), na forma do art.25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2432800

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA****DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
DE 10.10.2022**

**PROCESSO Nº SEI-350050/002157/2022 - RATIFICO** a despesa, de acordo com o que estabelece o § 1º, do artigo 82 da Lei Estadual nº 287/79, em favor da Empresa JOSÉ REIS DA SILVA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME, situada no endereço Rua Santos Reis, nº 172, Parque Mambucaba - Angra dos Reis - RJ, CEP: 23954-170, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.014.907-0001-11, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, no valor de R\$ 122.733,80, (cento e vinte e dois mil setecentos e trinta e três reais e oitenta centavos),na forma do art.25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2432801

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA****DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
DE 10.10.2022**

**PROCESSO Nº SEI-350029/003282/2022- RATIFICO** a despesa, de acordo com o que estabelece o § 1º, do artigo 82 da Lei Estadual nº 287/79, em favor da Empresa RADICAL MOTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 04.297.315/0001-01, estabelecida no endereço Avenida Conselheiro Julius Arp, 400, loja 03, Olaria - Nova Friburgo/RJ. CEP: 28623-000, estabelecida no endereço R. Dr. Artur Moraes Silva, 442 - Lot. Passos dos Reis, Cantagalo - RJ, 28500-000, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, no valor de R\$ 33.945,77, (trinta e três mil novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos),na forma do art.25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2432802

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA****DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
DE 10.10.2022**

**PROCESSO Nº 350515/001723/2022 - RATIFICO** a despesa, de acordo com o que estabelece o § 1º, do artigo 82 da Lei Estadual nº 287/79, em favor da Empresa UNIVERSIDADE DAS MOTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.898.710/0001-20, estabelecida no endereço Rua Benedito Capitulino Martins Ramiro, 302, Fátima - Paraty/RJ. CEP: 23.9700-000, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório,

no valor de R\$ 61.366,90 - (sessenta e um mil, trezentos e sessenta e seis reais e noventa centavos), na forma do art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2432803

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA****DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
DE 10.10.2022**

**PROCESSO Nº 350515/001535/2022 - RATIFICO** a despesa, de acordo com o que estabelece o § 1º, do artigo 82 da Lei Estadual nº 287/79, em favor da Empresa TOVA COMERCIO DE PNEUS LTDA - ITAGUAI, situada no endereço Rodovia Rio Santos, s/n, quadra 94, lote 1, km 19 - Brisa Mar, Itaguaí - RJ, CEP: 23.825-205J, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, no valor de R\$ 104.394,27, (cento e quatro mil trezentos e noventa e quatro reais e vinte e sete centavos), na forma do art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2432804

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA****DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
DE 10.10.2022**

**PROCESSO Nº 350515/001139/2022 - RATIFICO** a despesa, de acordo com o que estabelece o § 1º, do artigo 82 da Lei Estadual nº 287/79, em favor da Empresa AUTO SOCORRO MISTER FIX REBOQUE E MECANICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.115.328/0001-70, estabelecida no endereço RUA FONSECA RAMOS - 221 - PARTE - CENTRO - PETROPOLIS - RJ - 25.610-170, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, no valor de R\$ 48.670,30 (quarenta e oito mil seiscentos e setenta reais e trinta centavos), na forma do art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2432805

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA****DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
DE 17.10.2022**

**\*PROC. Nº SEI-350068/002728/2022 - RATIFICO**, com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de 2012, a transferência financeira extraordinária da Diretoria de Finanças, UG. 266500, a RCECS.  
\*Omitido no D.O.de 18.10.2022.

**DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****DESPACHOS DO SUBDIRETOR GERAL  
DE 27.09.2022**

**\*PROC. Nº SEI-350068/002728/2022 - AUTORIZO**, com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de 2012, a transferência financeira extraordinária da Diretoria de Finanças, UG. 266500, a RCECS.  
\*Omitido no D.O.de 28.09.2022.

DE 14.10.2022

**\*PROC. Nº SEI-350038/005391/2022 - AUTORIZO** a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas miúdas de pronto pagamento no valor de R\$ 3.950,00 (Três mil e novecentos e cinquenta reais) ao 21º BPM, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.  
\*Omitido no D.O.de 17.10.2022.

Id: 2432723

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA****DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
DE 17.10.2022**

**PROCESSO Nº SEI-350486/002451/2022 - RATIFICO** de acordo com o que estabelece o § 1º, do artigo 82, da Lei Estadual nº 287/79, referente a Aquisição de Webcams, em favor da empresa JPS CIEN-TIFICA E INFORMÁTICA LTDA, no valor total de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), para atender as necessidades da SEPM, na forma do art.24, inc. II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**DIRETORIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
E COMUNICAÇÃO****DESPACHO DO DIRETOR  
DE 13.10.2022**

**PROCESSO Nº SEI-350486/002451/2022 - AUTORIZO** a despesa, referente a Aquisição de Webcams, em favor da empresa JPS CIEN-TIFICA E INFORMÁTICA LTDA, no valor total de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), para atender as necessidades da SEPM, na forma do art.24, inc. II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Id: 2432808

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA****DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO  
DE 17.10.2022**

**\*PROC. Nº SEI-350094/000843/2022 - RATIFICO** a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 16.940,00 (dezesseis mil e novecentos e quarenta reais) à DGAL, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.

**\*PROC. Nº SEI-350026/005850/2022 - RATIFICO**, com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de 2012, a transferência financeira extraordinária da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao 8º BPM.  
\*Omitidos no D.O.de 18.10.2022.

**DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****DESPACHOS DO SUBDIRETOR GERAL  
DE 14.10.2022**

**\*PROC. Nº SEI-350094/000843/2022 - AUTORIZO** a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 16.940,00 (dezesseis mil e novecentos e quarenta reais) à DGAL, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.

**\*PROC. Nº SEI-350026/005850/2022 - AUTORIZO**, com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de 2012, a transferência financeira extraordinária da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao 8º BPM.  
\*Omitidos no D.O.de 17.10.2022.

DE 18.10.2022

**\*PROC. Nº SEI-350070/003477/2022 - AUTORIZO** a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas miúdas de pronto pagamento no valor de R\$ 3.921,00 (três mil e novecentos e vinte e um reais) ao BPVE, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.

**\*PROC. Nº SEI-350064/001344/2022 - AUTORIZO** a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas miúdas de pronto pagamento no valor de R\$ 7.576,90 (sete mil e quinhentos e setenta e seis reais e noventa centavos) ao GAM, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.  
\*Omitidos no D.O.de 19.10.2022.

Id: 2432773